

**LEI MUNICIPAL Nº 1556/2005**

**“RATIFICA ATO DE ASSINATURA DE ACORDO OPERACIONAL COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

**Art.1º** - Ratifica Ato de Assinatura de Acordo Operacional firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento – Departamento de Assuntos do Interior, com vistas à execução de um Programa de Perfuração de Poços Tubulares para abastecimento de água para a comunidade de Linha Santo Antônio.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 24 de agosto de 2005.**

Olmir Rossi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini  
Secretário de Administração